PORTARIA Nº 483 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSANGE-LA RODRIGUES DA ROSA SILVA, matrícula nº. 54187934/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 05.10.2016/04.10.2019 - Complemento, com gozo no período de 16.06.2025 à 15.07.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1193782

PORTARIA Nº485/25-GRH DE 05 DE MAIO DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor AMARILDO REIS CORREA,Matrícula Nº3225836/1,ocupante do cargo de Servente,correspondente ao triênio 17.06.2009/2012,com gozo no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1193982

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°478/2025-GRH-GEMPS de 29 de abril de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Alessandra de Melo Mota	De: 01/05/2025 a 30/05/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 05/05/2025 a 03/06/2025		

*Republicado por sair com incorreção no DOE Nº36.215 de 06/05/2025. Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1194010

Protocolo: 1193934

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/841836.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo nº 2021/841836, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA. II - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 20/08/2024 a 04/09/2024; 05/09/2024 a 19/09/2024; 20/09/2024 a 04/10/2024; 05/11/2024 a 19/10/2024, 20/10/2024 a 04/11/2024; 05/11/2024 a 19/11/2024; 20/11/2024 a 04/12/2024; 05/12/2024 a 19/12/2024; 20/12/2024 a 04/01/2025; 05/01/2025 a 19/01/2025; 20/01/2025 a 04/02/2025; 20/02/2025 a 19/02/2025; 20/02/2025 a 19/03/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS

PORTARIA Nº 72/2025-GAB/SEIRDH DE 06 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4 .025 , de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2567982

RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual Amador da Conceição Sardinha Filho para sair da cidade de Tomé Açu à

cidade de Belém/PA, no dia 09/05/2025, que tem como objetivo participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR), às 15H.

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador citado acima o valor de R\$ R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 74 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2025/2534784;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rejane Cristina Cascaes, identidade funcional $n^{\rm o}$ 5981311/2, para responder pelo Cargo de Coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Gilsicle Ramos Souto, identidade funcional $n^{\rm o}$ 57193934/1, no período de 15/05/25 a 29/05/25.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1193945

Protocolo: 1193924

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01/2025 - SEIRDH CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - SEIRDH PAE 2024/384749

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, CE-LEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

1.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quinta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇÃMENTÁRIA 5.1 A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO - CAFÉ E AÇÚCAR

AÇÃO: 292872 PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 02500000001

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do referido contrato, na forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Huma-

nos, em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2025-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2614727, de 05 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 08 de Maio de 2025, conforme infomações abaixo: Maria Clarice Leonel – Diretora – CPF: 204.062.823-15, Objetivo: REUNIÃO com gestoras Estaduais e Ministra das Mulheres. Origem/Destino: BELEM / BRASILIA /BELEM PA, II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (tres e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, EM EXERCICIO

Protocolo: 1194268

Protocolo: 1193919